

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 23/2020 - TOMADA DE PREÇO nº 23/2020 - Processo nº 42882/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD), SITUADO NA RUA CABRAL, Nº 1208 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 85.137,34 (oitenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Corumbá/MS, 28 de Dezembro de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.064 de 17/12/2020, Pág. 6.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 9714/2019, contrato 0039/2019, Concorrência nº. 003/2019, Equipe Engenharia Ltda.

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: Para o TRECHO II (conjunto Vitória Régia e bairro Cristo Redentor), será realizado o acréscimo do valor de R\$ 149.106,54 (Cento e quarenta e nove mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 3,07% (três vírgula zero por cento) do valor do contrato e a supressão do valor de R\$ 397.693,79 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 8,18% (oito vírgula dezouco por cento) do valor do contrato, conforme exposto na justificativa da fiscal técnico do contrato, fls. 1696. Após os aditivos pleiteados, o TRECHO II do Contrato Administrativo nº. 039/2019 - SISP passará de R\$ 7.863.590,26 a ter o novo valor de R\$ 7.615.003,01.

Leia se: CLÁUSULA TERCEIRA: Para o TRECHO II (conjunto Vitória Régia e bairro Cristo Redentor), será realizado o acréscimo do valor de R\$ 149.106,54 (Cento e quarenta e nove mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 3,07% (três vírgula zero por cento) do valor do contrato e a supressão do valor de R\$ 397.693,79 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 8,18% (oito vírgula dezouco por cento) do valor do contrato, conforme exposto na justificativa da fiscal técnico do contrato, fls. 1696. Após os aditivos pleiteados, o TRECHO II do Contrato Administrativo nº. 039/2019 - SISP passará de R\$ 4.863.590,26 a ter o novo valor de R\$ 4.615.003,01.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 60/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal Saúde e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Lúcio André Messias de Barros - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: José Luiz de Aquino Amorim - Secretário Municipal de Segurança Pública e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 029/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Agência Municipal Portuária e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Mário Sérgio Aguiar de Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Paulo André de Araujo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 30/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 06/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 01/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 22/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 17/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Banco Bradesco S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Banco Bradesco S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 27/2020 SMS, DO PROCESSO Nº 8361/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Du Bom Distribuicao de Produtos Medico Hospitalar Eireli - Me.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 8361/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) referentes ao cancelamento dos itens 176 no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) e 217 no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante estimado de R\$ 195.792,78 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 28 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 34/2020- SMS, PROCESSO Nº 10045/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Du Bom Distribuicao de Produtos Medico Hospitalar Eireli - Me.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 10045/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais) referente ao cancelamento dos itens 176 no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e 217 no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 159.071,32 (cento e cinquenta e nove mil setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 28 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRÊNCIA nº 10/2020 - Processo nº 26160/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB PARA ABRIGAR NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 29 de Janeiro de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS pelo e-mail: mailto:gelic.oberas@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>.

Corumbá/MS, 28 de Dezembro de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto: contato@ionews.com.br)

Código de autenticação: 983dd20d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>